

TERMO DE REFERÊNCIA n. 100/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

Contratação de Prestação de Serviços da Pessoa Física Dra. Fabiana Prudente Correia, CPF n. 030.751.995-32 para revisão de texto, caracterizados pela revisão gramatical de textos no idioma português, de acordo com as normas da ABNT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

QTDE	Descrição	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
555	Serviços de revisão de texto, caracterizados pela revisão gramatical de textos no idioma português, de acordo com as normas da ABNT	30,70	17.038,50

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Realização de serviços de revisão de texto, caracterizados pela revisão gramatical de textos no idioma português, de artigos selecionados, elaborados pelos magistrados, servidores, juristas, membros da comunidade acadêmica e pesquisadores. Neste sentido, a Revista Entre Aspas, lançada no ano de 2011, dissemina e socializa conhecimentos e experiências, sem deixar de mencionar, as boas práticas desenvolvidas nas unidades administrativas e judiciais do Poder Judiciário.

A revista é um periódico de publicação anual, com registro no IBICT (ISSN: 2179-1805), formada por um corpo principal constituído de Artigos Jurídicos e Artigos sobre Boas Práticas do Poder Judiciário, que traduzem iniciativas de aperfeiçoamento da atuação das unidades administrativas e jurisdicionais que podem ser compartilhadas para melhoria da eficiência do Poder Judiciário.

Acréscise-se o lançamento de um livro sobre a história do Tribunal de Justiça da Bahia, composto por artigos que, de igual forma, demandam a imprescindível revisão e correção textual, haja vista a necessidade de observar a norma culta da língua mater.

2.1 – Base legal:

Contratação de prestação de Serviço por Dispensa de Licitação, como base no Artigo 59, inciso II, da Lei Estadual n. 9.433/2005.

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação é de **R\$17.038,50 (dezessete mil, trinta e oito reais e cinquenta centavos)**.



Viat





Unidade Orçamentária	Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Subelemento	Fonte
04.601	0010	5439	3.3.90.36	36.07	120/313
			3.3.90.47	47.01	

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de serviços técnicos especializados para prestação de serviço de revisão e correção de textos, no idioma português, conforme normas da ABNT, de artigos selecionados.

4.1. METODOLOGIA E CARGA HORÁRIA

- (a) Proposta encaminhada pela contratada;
- (b) Data de Realização: Até 20 (vinte) dias.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- (a) Executar o serviço conforme especificações e demais condições contidas neste Termo de Referência e na proposta apresentada;
- (b) Manter, durante a execução do contrato, todas as condições da habilitação e da proposta;
- (c) Responder por todas as despesas de natureza tributária, trabalhista e previdenciária que incidam ou venham a incidir sobre a prestação dos serviços;
- (d) Corrigir, às suas expensas, quaisquer falhas ou irregularidades detectadas ou notificadas pela Administração;
- (e) Prova de regularidade para com as fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio, bem como de regularidade para com a Fazenda do Estado da Bahia;
- (f) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho, apresentando a Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- (g) Apresentar a Declaração de Ausência de Nepotismo;
- (h) Ser responsável por quaisquer irregularidades, ainda que resulte de imperfeições técnicas, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da contrataante, de seus agentes ou prepostos;
- (l) Manter sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos especificações técnicas ou comerciais e inovações da contratante de que venha a ter conhecimento, não podendo, sob qualquer pretexto divulgá-las, reproduzi-las ou utilizá-las, sob as penas da lei, mesmos depois de encerrada a presente contratação;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- (a) Fornecer à Contratada todas as informações, esclarecimentos, Documentos e demais condições necessárias à execução da capacitação conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- (b) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, bem como atestar a sua efetiva prestação;

Viat





- (c) Recusar, com a devida justificativa, qualquer serviço prestado fora das especificações constantes neste termo de referência;
- (d) Efetuar o pagamento correspondente à Nota de Empenho;
- (e) Notificar a Contratada, por escrito, sobre quaisquer irregularidade constatada, solicitando a sua regularização.

7. PAGAMENTO

- (a) O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária para crédito na conta indicada pela Contratada;
- (b) Pagamento será em parcela única, após a comprovação do cumprimento do objeto.

8. SANÇÕES

As sanções por descumprimento de cláusulas deste Termo de Referência são aquelas constantes da Lei n. 9433/2005.

9. RESCISÃO

As hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 185 da Lei Estadual n. 9.433/2005.

Salvador, 06 de dezembro de 2023.

Ivan de Almeida Trzan
COORDENAÇÃO FINANCEIRA - UNICORP TJBA

Viat



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR:
IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 1465149.26371447-8435 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/signa/consultapublica>



TJCON202300456V01